**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LOCADOR:** **REINALDO MATOS BITTENCOURT PEIXOTO, CPF 996.263.495-49, RESIDENTE NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 16 - CENTRO / BELMONTE - BAHIA. OBJETO**: Locação de imóvel situado na Travessa Marques de Herval, s/n, bairro centro, nesta cidade, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - para funcionamento do Caps Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. No valor contratado de **R$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos,** publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. LOCADOR:** REINALDO MATOS BITTENCOURT PEIXOTO, CPF 996.263.495-49, RESIDENTE NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 16 - CENTRO / BELMONTE - BAHIA. **Valor Global: R$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos**. **OBJETO**: Locação de imóvel situado na Travessa Marques de Herval, s/n, bairro centro, nesta cidade, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - para funcionamento do Caps Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Belmonte, Ba 01 de fevereiro de 2023